

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

ATA N.º 01/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE: -----

Aos **oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à primeira quinzena do mês de janeiro, cuja data de realização foi alterada, nos termos da deliberação de 18 de dezembro de 2019. -----

A data da realização da presente reunião foi publicitada pelo Edital n.º 270/2019 de 19 de dezembro de 2019, sendo a mesma **presidida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Enf.ª Lucinda Jorge, **encontrando-se igualmente presentes os Senhores Vereadores** Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

FALTAS DO EXECUTIVO:-----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Bota, faltou à reunião do Executivo, por motivos de agenda inadiáveis. --

A Câmara tomou o devido conhecimento e justificou a respetiva falta.- -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e vinte minutos**, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia** e respetivo **aditamento**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1- Apreciação e deliberação sobre a Minuta do Acordo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a empresa UBC – United Builders Corporation, SA, com vista à conclusão formal das relações contratuais decorrentes da celebração dos contratos de “*Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 – Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes e Cemitério*” e “*Trabalhos complementares à empreitada de requalificação urbanística da Estrada Municipal 515 – Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes*”; -----

1.2 – Apreciação e deliberação sobre a Reprogramação Temporal da candidatura de construção de ETAR em Santa Cruz;-----

1.3 - Apreciação e deliberação do pedido de comparticipação financeira extraordinária, formulado pela Casa do Benfica em Almodôvar, com vista a apoiar a aquisição de equipamento de ciclismo.-----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 25/2018, da reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019; -----

2.2 - FINANÇAS -----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL -----

3.1 Apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Parque de Caravanismo de Almodôvar”; -----

3.2 Apreciação e deliberação sobre o início do procedimento para a decisão de contratar no âmbito da empreitada de “Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar”. -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA: -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.4 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à adjudicação e aprovação da minuta do Contrato para aquisição de um empilhador todo o terreno - Manitou MT, de empresa que cessou a sua atividade; -----

1.5 – Apreciação e deliberação sobre o pedido de isenção/redução de taxas urbanísticas – Projeto Africa Safari Park e Africa Safari Lodge. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, a Senhora Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – ÁGUA RETIRADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMODÔVAR: -----

A **Senhora Vice-Presidente**, na sequência das questões colocadas na reunião anterior, deu conhecimento ao Executivo do teor de um *e-mail* trocado entre o Município de Almodôvar e as Águas Públicas do Alentejo, no qual se dá conta que as Águas Públicas do Alentejo **irão emitir uma nota de crédito** relativa ao abastecimento de água efetuado pelos Bombeiros de Almodôvar, a partir da rede de distribuição de Almodôvar, para reforço dos sistemas da entidade em alta, designadamente, a Mértola durante o ano de 2019. -----

Sobre esta matéria o **Senhor Vereador António Sebastião** chamou a atenção para o facto de no *e-mail* também se mencionar Almodôvar quando deveria apenas mencionar Mértola. -----

Referiu também que era importante eliminarmos as perdas de água em baixa para conseguirmos um equilíbrio entre receitas e despesas com o consumo de água. Em princípio, a nossa receita de água em baixa deveria dar para pagar às Águas Públicas do Alentejo. -----

Se quisermos ter algum custo social com o consumo de água, convém ter estes dados controlados e atualizados. -----

Sugeriu que a autarquia poderia ter uma tarifa de água para famílias numerosas. -----

A **Senhora Vice-Presidente** explicou que menciona Almodôvar porque as Águas Públicas do Alentejo irão emitir nota de crédito relativa ao abastecimento de água a Mértola e Almodôvar, por se tratar do abastecimento do sistema de água em alta, caso contrário estaríamos a pagar água duas vezes. -----

Quanto à sugestão de uma tarifa de água para famílias numerosas, ela já está contemplada no anteprojecto de Regulamento, que aguarda o estudo económico-financeiro para trazer à Câmara como projecto de Regulamento. -----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

II – AGRADECIMENTO – NÚCLEO REGIONAL DO SUL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor de um *e-mail* exarado em 18 de dezembro de 2019, pela Direção do Núcleo Regional do Sul do Liga Portuguesa Contra o Cancro, cujo teor se transcreve: -----

“A Direção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, vem desta forma agradecer a colaboração e ajuda que nos foi concedida na divulgação e realização do nosso Peditório. --

Ao responder positivamente ao nosso apelo e juntando-se à nossa Causa, deu um contributo inestimável para que haja cada vez mais cidadãos a beneficiar do apoio que a Liga proporciona aos doentes oncológicos.-----

Consideramos que o nosso objetivo foi cumprido, tendo sido fundamental o apoio de V.Ex.ª, o que muito agradecemos.-----

E porque Contra o Cancro todos Contam, e por podermos contar com V.Ex.ª o nosso grande BEM-HAJA!”-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

III- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – DESPACHO N.º 191/PRESIDENTE/2019: -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento ao Executivo do teor do despacho n.º 191/PRESIDENTE/2019, através do qual determina que o trabalhador **José Anastácio Candeias Raimundo**, titular da categoria de assistente operacional **passa a exercer funções na carreira/categoria de assistente técnico** integrado no serviço Administrativo de Águas e Saneamento, continuando a exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira, mediante o regime de mobilidade intercarreiras. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

IV- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019: -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor da **23.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho de 18 de dezembro de 2019, em que o montante total é de **€11.200,00**, dos quais **€7.200,00** são de natureza corrente e **€4.000,00** de natureza capital. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

V- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 24.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019: -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor da **24.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por Despacho do Senhor Presidente de 26 de dezembro de 2019, em que o montante total é de **€38.650,00**, de natureza corrente.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

VI- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 25.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019: -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor da **25.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por Despacho do Senhor Presidente de 27 de dezembro de 2019, em que o montante total é de **€11.200,00**, de natureza corrente.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

Prosseguindo a **Senhora Vice-Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, relembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o "*Período Antes da Ordem do dia*", **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenção do Senhor Vereador António Sebastião: -----

O Senhor Vereador António Sebastião principiou por referir que sendo esta a primeira reunião de 2020, antes de mais, quer formular votos de um bom ano para todos os munícipes do nosso concelho, para os senhores vereadores e que as medidas implementadas por este Executivo se revelem positivas. -----

Referiu que há uma discordância política, significativa, sobre os investimentos que são diminutos para as necessidades do concelho e sobre as prioridades e nesse sentido quer deixar algumas notas: -----

Espera que neste ano, no capítulo dos investimentos e infraestruturas, a desenvolver no concelho, possam ter uma execução positiva e uma maior dimensão que aquela que se tem verificado, designadamente nas acessibilidades, como a "Estrada Municipal 515 que liga a Corte Zorrinho à EN 393 e a Estrada Municipal 506 que liga a EN2 (Dogueno) a Santa Cruz e até ao limite dos concelhos de Mértola e Alcoutim, que necessitam de urgente reparação.

Gostaria que se avançasse com os loteamentos, nomeadamente na Aldeia dos Fernandes e Rosário, sendo que no Rosário lhe parece mais difícil porque instalaram o estaleiro da obra no terreno do loteamento e portanto em 2020 não devem fazer nada, porém, na Aldeia dos Fernandes nada impede que se avance de imediato. -----

Quanto ao saneamento, há que ter preocupação com a ETAR de Gomes Aires e com uma ETAR única que sirva a Semblana e a Graça dos Padrões, obtendo a colaboração e um acordo das Águas Públicas do Alentejo. -----

Uma outra prioridade que considera muito importante e, que insiste, é a intervenção na malha urbana antiga da vila, na recuperação das casas degradadas, utilizando várias vertentes que têm para intervir. Numa das reuniões anteriores o Vereador João Pereira falou de uma empresa que está a fazer um estudo, espera que avance e sirva de orientação nesta matéria. - -----

No plano social e da educação há dois equipamentos, um é a questão da creche, importante, foi uma bandeira desta maioria na campanha eleitoral mas já se passaram 2 anos e ainda nem começou refletindo mais uma vez a pouca capacidade de execução deste Executivo.-----

Outra questão, para colmatar aquilo que foi um erro estratégico da maioria ao abandonar um projeto já pronto, o do Centro de Dia de Gomes Aires, prometendo que em troca construía outro equipamento social, logo em 2014 mas ainda não executou nada. Seria muito importante que alguma coisa acontecesse em 2020, seria um sinal de esperança para todas as pessoas daquela freguesia. -----

Quanto às escolas do 1.º ciclo, a escola EB1 de Almodôvar, segundo nota que recolheu, e depois das competências da educação que a Câmara assumiu, é importante que, para além das questões de fundo como por exemplo a candidatura a financiamento comunitário para investimentos na escola EB 2/3 se acompanhe o que acontece nesta escola no seu dia-a-dia. -----

A deputada Fernanda Caetano referiu na sessão da Assembleia Municipal que se congratulava pelo conjunto de equipamentos pedagógicos que se adquiriram para as escolas do 1º ciclo, sendo uma responsabilidade da Câmara, ficamos satisfeitos por essas aquisições mas existem outras responsabilidades. Temos 7 salas de aula e, sete quadros interativos para apoio pedagógico, dos quais quatro estão avariados, temos impressoras que não funcionam, segundo informação que tem, porque não têm toner, tendo uma funcionária da escola de se deslocar à Câmara para tirar cópias. -----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

Se existe este equipamento tem de haver alguém responsável que coordene este tipo de situações para que tudo funcione. Existe um funcionário na Câmara que tem formação específica na área da educação, foi contratado com a ideia de assumir estas funções e, como tal, se temos um técnico com competências nesta área, este deve intervir para deixem de existir situações como estas. -----

Os quadros interativos são uma ferramenta essencial hoje em dia, a escola tem de acompanhar a evolução tecnológica, contudo, há o equipamento, mas não está a funcionar. A Câmara tem de ter cuidado em relação às matérias do dia-a-dia, de funcionalidade corrente. -----

Uma outra situação que gostaria de focar é relacionada com a obra de requalificação da Rua do Afonso. Há uma situação que não foi resolvida e não percebe porquê. O Hotel Serafim tem escoamento de águas do ar condicionado e do terraço que saem diretamente para a via pública em resultado das obras de requalificação na rua. O passeio está sempre molhado, escorregadio e perigoso para além de não dar muito bom aspeto, e não percebe porque não se soluciona esta questão quando ela tem uma solução fácil e com um investimento insignificante. A Câmara deve estar atenta a quem faz investimentos que contribuam para o desenvolvimento da comunidade, para que haja um concelho mais desenvolvido e não deve protelar situações que provocam desconforto desnecessário. -----

A **Senhora Vice-Presidente** iniciou por desejar um feliz ano novo a todos os munícipes do concelho, com saúde e com mais qualidade de vida, porque as políticas da maioria vão ao encontro das necessidades das pessoas. -----

Em relação à questão dos loteamentos do Rosário e da Aldeia dos Fernandes informa que já se iniciaram os procedimentos. -----

Quanto à ETAR de Gomes Aires, tal como o Sr. Vereador sabe, foi aprovado adquirir o terreno para a construção da nova ETAR, será celebrada em breve a escritura de compra e venda e estamos a desenvolver o projeto. -----

Quanto à ETAR da Semblana/Graça dos Padrões há propostas que irão ser apresentadas e aguarda-se neste momento. -----

Em relação à Creche e à Estrada da Corte Zorrinho os projetos estão a ser desenvolvidos. -----

Em relação à ação social e aos equipamentos sociais estão-se a desenvolver projetos e a tentar chegar próximo da comunidade, indo ao encontro das suas necessidades dentro dos projetos já criados. -----

Proseguindo, referiu que todos os eventos propostos para a época natalícia correram todos bem, à exceção do comboio, -----

Informou que relativamente ao sorteio "*O Meu Natal é no Comércio Tradicional*" integrado nas atividades da época natalícia, este teve uma dinâmica bastante positiva junto dos consumidores e comerciantes, foram distribuídos aos comerciantes cerca de 6 mil talões e a tombola do sorteio estava muito cheia. Tal como é já tradição, procedeu-se ao referido sorteio no dia do Cante ao Menino, este ano realizado no dia 5 de janeiro. -----

Sobre a questão dos quadros interativos a **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que existem dois quadros que estão a ser reparados na empresa "*Nautilus*". -----

II - ORDEM DO DIA -----

1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1- MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A EMPRESA UBC – UNITED BUILDERS CORPORATION, SA, COM VISTA À CONCLUSÃO FORMAL DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – PERCURSO PEDONAL ENTRE O NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO” E “TRABALHOS COMPLEMENTARES À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – PERCURSO PEDONAL ENTRE O NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES :-----

A **Senhora Vice-Presidente** apresentou a Minuta de Acordo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a sociedade UBC — United Builders Corporation, SA,, bem como uma informação exarada pela Sociedade de Advogados Ramos Preto, Abreu Rodrigues & Associados, que se transcreve: -----

“**ASSUNTO:** EMPREITADAS VISANDO REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 - MUNICÍPIO ALMODÔVAR// UBC — UNITED BUILDERS CORPORATION, SA -----

Exmo. Senhor Presidente, -----

Fomos chamados a intervir no sentido de elaboração de documento final que permita o encerramento dos litígios e reclamações deduzidas mutuamente entre o Município de Almodôvar e a sociedade UBC - United Builders Corporation, SA, em resultado da vigência e cessação dos contratos de empreitada "Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes e Cemitério" e "Trabalhos complementares à empreitada de requalificação urbanística da Estrada Municipal 515 — Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes". ----

Visando a resolução global das pretensões mútuas decorrentes dos créditos emergentes de trabalhos executados e aproveitamento de materiais que permaneceram no estaleiro após a resolução deliberada em 9 de janeiro de 2019 e a tomada de posse ocorrida em 19 de janeiro de 2019, preparou-se minuta de acordo, que foi objeto de verificação quanto aos montantes e valores envolvidos pelos competentes serviços técnicos da Câmara Municipal de Almodôvar e gestores dos contratos, bem como sujeito à aprovação da sociedade UBC — United Builders Corporation, SA. -----

A minuta preparada permitirá ao Município efetivar a compensação pelos créditos que lhe são devidos e dos materiais retidos e aproveitados na prossecução da realização dos trabalhos da conclusão da mencionada empreitada e porá definitivamente termo a qualquer reclamação que a sociedade UBC — United Builders Corporation, SA possa entender vir a deduzir. -----

Nessa medida, propõe-se a aprovação e formalização da minuta que se anexa, com a sua subscrição conjunta pelas partes, permitindo a conclusão formal das relações contratuais decorrentes da celebração dos contrato "Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes e Cemitério" e "Trabalhos complementares à empreitada de requalificação urbanística da Estrada Municipal 515 - Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes". -----

É o que, salvo melhor, o que me cumpre informar. -----

Anexa-se: minuta identificada" -----

A Minuta do Acordo em referencia, faz parte integrante do livro de anexos às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida. -----

O Senhor Vereador António Sebastião quis saber se a empresa está de acordo? -----

O Senhor Vereador João Pereira explicou que primeiro a Câmara tem de aprovar a Minuta de Acordo e depois enviar à UBC, mas sabe informalmente que estão de acordo. ----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar a Minuta de Acordo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a empresa UBC - United Builders Corporation, SA, **com vista à conclusão formal das relações contratuais decorrentes da celebração dos contratos** de "Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 – Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes e Cemitério" e "Trabalhos complementares à empreitada de requalificação urbanística da Estrada Municipal 515 – Percurso Pedonal entre o norte da Aldeia dos Fernandes"; -----

2.º - Aprovar as cláusulas constantes na Minuta de Acordo, presente em reunião de Câmara; -----

3.º – Aprovar a celebração do Acordo entre o Município de Almodôvar e a Sociedade UBC – United Builders Corporation, SA; -----

4.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, **para a outorga do Acordo** em nome do Município de Almodôvar; -----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

5.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria.-----

6.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----

1.2 - REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL DA CANDIDATURA DE CONSTRUÇÃO DE ETAR EM SANTA CRUZ:-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a informação n.º 01/GTPortugal2020 2020, elaborada pelo Grupo de Trabalho Portugal2020 e explicou que se trata da apresentação de um pedido de **Reprogramação Temporal** [Prorrogação do prazo de execução da operação, mantendo-se o respetivo início em 01 de setembro de 2015, e passando o seu término a ser em 30 de junho de 220] da candidatura, PORTUGAL 2020 - Programa Operacional da sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Eixo 03 – “Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos” – Reprogramação 01, para a construção da ETAR de Santa Cruz.-----

Submetido o assunto à votação, a **Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -

1.º - **Aprovar a apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal** [Prorrogação do prazo de execução da operação, mantendo-se o respetivo início em 01 de setembro de 2015, e passando o seu término a ser em 30 de junho de 220] da candidatura, PORTUGAL 2020 - Programa Operacional da sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Eixo 03 – “Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos” – Reprogramação 01, **para a construção da ETAR de Santa Cruz**.-----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----

1.3 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA CASA DO BENFICA EM ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CICLISMO:-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação um pedido exarado pela Casa do Benfica de Almodôvar, acompanhado da Proposta n.º 01/PRESIDENTE/2020, exarada em 07 de janeiro, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, através da qual propõe a atribuição de um subsídio, a título excecional, no montante de **€3.985,31** (três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), que correspondem a 50% do valor total, com o objetivo de apoiar as despesas inerentes à aquisição de equipamento desportivo de ciclismo, para a época de 2020.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que a Câmara tem de ter algum cuidado e chama a sua atenção para o facto do técnico que foi designado para monitorizar o Associativismo ser também Presidente da Direção da Casa do Benfica e por isso não deveria monitorizar esta Associação em concreto.-----

Assim, questionou quem faz a monitorização da Casa do Benfica?-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação** financeira extraordinária, no **montante de €3.985,31** (três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), que correspondem a 50% do valor total, a transferir para a Casa do Benfica de Almodôvar, cujo objetivo é apoiar as despesas inerentes à aquisição de equipamento desportivo de ciclismo, para a época de 2020;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 62956**.-----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO À ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UM EMPILHADOR TODO O TERRENO - MANITOU MT, DE EMPRESA QUE CESSOU A SUA ATIVIDADE: -----

A **Senhora Vice-Presidente** apresentou a **Minuta do Contrato de Aquisição de Bens** - Aquisição de empilhador todo o terreno Maniscopic, Manitou, modelo MT 1435 ASL-S3E2 e com ano de fabrico de 2006, TFF 35MT/1040, REF 654093, 2 GARFOS REF 415801 e com pá carregadora, adquirido em 2.ª mão ao Senhor Manuel Francisco Fernandes, pelo valor de €35.000,00, que faz parte integrante do livro anexo às atas e cujo teor aqui se dá como totalmente reproduzido. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou Ratificar o Despacho** do Senhor Presidente, e desta forma **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a adjudicação do Contrato de aquisição de bens - aquisição de empilhador todo o terreno Maniscopic, Manitou, modelo MT 1435 ASL-S3E2 e com ano de fabrico de 2006, TFF 35MT/1040, REF 654093, 2 GARFOS REF 415801 e com pá carregadora, adquirido em 2.ª mão ao Senhor Manuel Francisco Fernandes, pelo valor de €35.000,00;-----

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato de aquisição de bens - aquisição de empilhador todo o terreno Maniscopic, Manitou, que fará parte integrante do livro anexo às atas e cujo teor aqui se dá como totalmente reproduzido; -----

3.º - Notificar a firma adjudicatária do **teor integral** da minuta do contrato em apreciação, para que sobre ela se possa pronunciar, no prazo de **dois dias**, nos termos do Artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos, adotando-se os demais formalismos previstos aí previstos; -----

4.º - Notificar o adjudicatário para, no prazo de cinco dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, **apresentar os documentos de habilitação**, referidos no Artigo 81.º n.º 1 e 2 do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online; -----

5.º - Notificar o adjudicatário para entregar, em simultâneo com os documentos de habilitação e no prazo estabelecido pelo adjudicante, os documentos que se encontrem em falta;-----

6.º - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, seja concedido um prazo adicional de cinco dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto no Artigo 132.º n.º 1 alínea g) do Código dos Contratos Públicos; -----

7.º - Conceder poderes ao seu Senhor Presidente **para outorgar** o competente contrato; -----

8.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS - PROJETO AFRICA SAFARI PARK E AFRICA SAFARI LODGE: -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação do Executivo o processo em referência, acompanhado de um pedido, exarado empresa Africa Land — Turismo e Natureza Lda., que aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, através do qual solicitam isenção/redução de Taxas Urbanísticas para o Projeto Africa Safari Park e Africa Safari Lodge.-----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

Sobre a matéria o **Senhor Vereador João Pereira** explicou que estes projetos já foram aprovados em Câmara e na Assembleia como sendo de Interesse Municipal. ----- Assim, mediante o pedido que esta empresa apresenta, propõe ao executivo que se reduza em 50% o pagamento devido pela emissão do Alvará de licença de obras de urbanização - fase I, cujo montante global é de €7.567,18 e se dê de imediato início à elaboração de um protocolo, o qual terá por objeto a especificação das condições para a concessão da redução do pagamento das taxas, constantes do Capítulo X- Urbanização e Edificação da Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais de Almodôvar, para os projetos “Africa Safari Park” e “Africa Safari Lodge”.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber de que taxas se tratam e quem está a ver o projeto? -----

O **Senhor Vereador João Pereira** explicou que neste momento se trata das taxas relativas a infraestruturas e o Arquiteto Benedito está a acompanhar o projeto. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que temos de ter em atenção os investidores no nosso concelho e estas medidas devem ser aplicadas a todos quantos invistam em Almodôvar, porque é muito importante o investimento, concordando que haja isenção de algumas taxas e que essas isenções sejam salvaguardadas através de um protocolo, é indispensável que haja um compromisso. -----

Apreciada a matéria, a Câmara **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a isenção da taxa em 50 % (€3.783,59), devida pela emissão do Alvará de licença de obras de urbanização - fase I, nos termos do n.º 7 do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras receitas Municipais, cujo valor global é de **€7.567,18.**-----

2.º - Aprovar que sejam iniciados os procedimentos com vista à elaboração de um protocolo a celebrar ente o Município de Almodôvar e a empresa a África Land – Turismo e Natureza Ld.ª, o qual terá por objeto a especificação das condições para a concessão da redução do pagamento das taxas, constantes do Capítulo X- Urbanização e Edificação da Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais de Almodôvar, com exceção dos valores devidos por formulários e outra documentação diversa cuja autoria e competência é de pertença de entidades externas, para os projetos “Africa Safari Park” e “Africa Safari Lodge”;-----

3.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO-----

2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 25/2018, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019:-----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Sobre a ata em apreço, a **Senhora Vice-Presidente** solicitou ao Executivo que autorize a retificação **À DELIBERAÇÃO** do ponto 3.4 – Retificação das Zonas de Estacionamento das Caravanas para Adaptação ao Terreno Natural Existente da Empreitada “Parque de Caravanismo de Almodôvar” e **onde se lê** “3.º - Aprovar a não realização dos trabalhos a

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

menos no valor de €6.734,44;" se leia "3.º - Aprovar a não realização dos trabalhos a menos no valor de €6.771,94;". -----

A Câmara unanimemente aprovou que a alteração solicitada seja introduzida na própria ata. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 25/2019, de 18 de Dezembro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 - FINANÇAS

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes Resumos Diários da Tesouraria: -----

↳ Do dia **vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€1.852.770,09** (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta euros e nove cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o montante de **€447.507,97** (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete euros e noventa e sete cêntimos), perfazendo, assim um total de disponibilidades no valor de **€2.300.278,06** (dois milhões trezentos mil duzentos e setenta e oito euros e seis cêntimos).-----

↳ Do dia **sete de janeiro de dois mil e vinte**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€1.874.619,80** (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezanove euros e oitenta cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€447.512,97** (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e doze euros e noventa e sete cêntimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€2.322.132,77** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **31 de dezembro de 2019**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: ---

↳ À data a que corresponde a presente análise, o Município na execução orçamental ao nível da receita arrecadou o valor global de **€15.005.564,79** (73,34%), sendo que **€10.874.166,77** (97,73%) corresponde a receitas de natureza corrente, **€2.107.241,31** (28,86%) a receitas de capital e **€2.024.156,71** (99,58%) a outras receitas.-----

↳ Na execução orçamental ao nível da despesa executou o valor global de **€13.152.794,70** (64,28%), sendo que **€9.598.035,33** (91,17%) corresponde a despesa de natureza corrente, **€3.554.759,37** (35,79%) a despesa de capital.-----

↳ Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município o montante global da dívida é de **€2.724.268,41**;-----

↳ Em **31.DEZ.2019**, a dívida à Guarda do tesoureiro era nula (**€0,00**);-----

↳ O **Saldo da Gerência** apurado para 2020 é de €1.852.770,09;-----

↳ O Município **cumpr**e o limite da dívida total definido na Lei n.º 73/2013.-----

↳ Na execução orçamental, à data de 31.12.2019, o **Município encontrava-se em situação de equilíbrio orçamental**; -----

↳ Em observância à LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), reporta-se que, em 31.12.2019, **não existia qualquer pagamento em atraso** apurado nos termos da mencionada Lei.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL -----

3.1 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR”: -----

A **Senhora Vice-Presidente** apresentou a informação n.º 66, exarada em 06 de janeiro de 2019 pelo Diretor de Fiscalização da empreitada em apreço, Eng.º Luís Marques, cujo teor se transcreve: -----

“Assunto: Parque de Caravanismo de Almodôvar - Análise ao Pedido de Prorrogação do Prazo da Empreitada -----

Conforme a informação n.º 44/2019 de análise de anterior pedido de prorrogação de prazo e posterior aprovação do mesmo em Reunião de Câmara do dia 06/11/2019, o prazo para conclusão da Empreitada terminou no passado dia 30/12/2019. -----

O Empreiteiro apresenta agora um pedido de prorrogação do prazo até ao dia 28 de fevereiro de 2020, uma vez que não irá conseguir concluir os trabalhos até à data acima mencionada, alegando dificuldades na obtenção de mão-de-obra especializada para a execução dos trabalhos e de terem sido necessárias diversas adaptações das zonas de estacionamento aos declives do terreno e alterações às infraestruturas de apoio às caravanas. -----

Embora seja um facto, que foram efetuadas diversas alterações à zona exterior de estacionamento das caravanas e respetiva vedação, as quais foram aprovadas na última reunião de câmara, de dia 18/12/2019, considera-se que há um atraso global demasiado significativo, havendo responsabilidade do Empreiteiro no mesmo, estando portanto o mesmo em incumprimento contratual relativamente ao prazo definido.-----

Submete-se assim ao órgão competente para a decisão de contratar a apreciação sobre a manutenção do interesse na prestação do serviço por parte do Empreiteiro, e consequente aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada solicitada pelo Empreiteiro, por mais 60 dias (até 28/02/2020), bem como a tomada de decisão sobre a aplicação das sanções contratuais previstas no número 1 da Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, correspondendo a 1‰ do preço contratual, a partir do dia 31/12/2019.” -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a manutenção do interesse na prestação de serviços por parte do adjudicatário; -----

2.º - Aprovar a prorrogação do prazo em 60 dias, para execução da empreitada de “Parque de Caravanismo de Almodôvar”, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação exarada pelo Diretor de Fiscalização; -----

3.º - Aprovar, a não aplicação as sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código de Contratação Pública; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3.2 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A DECISÃO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE ALMODÔVAR”: -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a Informação n.º 91, exarada em 07 de janeiro de 2020, pela Eng.ª Nadine Caldeira, cujo teor se transcreve: -----

“ASSUNTO: Instalações Sanitárias Publicas no Centro Histórico de Almodôvar -----

Na sequência da necessidade de reabilitação das instalações sanitárias existentes no centro histórico de Almodôvar, foi elaborado o respetivo projeto de execução o qual foi aprovado em reunião de camara de 14/08/2019. -----

Posteriormente foi deliberada, em reunião de Câmara do dia 02/10/2019, a decisão de contratar da empreitada de “Instalações Sanitárias Publicas no Centro Histórico de Almodôvar”, bem como a adoção de concurso publico, nos termos da regra geral da escolha do procedimento. -----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

Na sequência do procedimento de concurso público n.º3/E-2019, publicitado em Diário da Republica, II serie do dia 14 de Outubro de 2019, através do anúncio n.º 10977/2019, apenas foi apresentado uma única proposta.-----

Tendo sido realizado a abertura das propostas a 14/11/2019, e após análise da proposta por parte do júri do procedimento, o mesmo deliberou pela exclusão da única proposta, pelo que foi aprovado em reunião de Câmara datada de 04/12/2019 a decisão de não adjudicação e consequentemente a revogação da decisão de contratar. -----

Determina o art.º 24 do código dos contratos públicos, em termos de escolha de procedimento em função de critérios de materiais, o seguinte:-----

“1 - Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando: -----

a) ...;-----

b) Em anterior concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou diálogo concorrencial, todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas, e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento; -----

c) ...;-----

Desta forma, propõe-se a adoção do ajuste direto por critérios materiais para a contratação da empreitada de obra pública, mantendo-se, com as necessárias adaptações ao tipo de procedimento proposto, o conteúdo do caderno de encargos anteriormente aprovado, nomeadamente, no que se refere ao preço base, prazo de execução; habilitações mínimas do Empreiteiro, fórmula de revisão de preços e CPV. -----

Submete-se à consideração superior,”-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que não concorda com a informação uma vez que não é clara, nem define o Ajuste Direto. -----

Referiu que, uma vez que o único concorrente foi excluído e não houve adjudicação, se deveria proceder a um outro concurso público revendo os preços e até aumentar o preço base se assim o entendessem. -----

Concordaria com um Ajuste Direto se este 2.º Concurso Público ficasse também deserto.

Quanto ao tempo que se despender com um e outro procedimento crê que seria equivalente, não sendo uma justificação. -----

A **Senhora Vice-Presidente** esclareceu que se trata do início do procedimento e que quando for para adjudicar virá certamente uma informação mais detalhada deste Ajuste Direto. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber porque foi excluída a única proposta que havia? Questionou quanto tempo pouparia em relação a um concurso público? -----

A **Senhora Vice-Presidente** solicitou à Eng.ª Nadine Caldeira que esclarecesse algumas das questões levantadas sobre a matéria. -----

A **Senhora Eng.ª Nadine Caldeira** esclareceu que haviam dois documentos, o Plano de Trabalhos e Equipamento e mão-de-obra, dois documentos obrigatórios, que o empreiteiro que concorreu não entregou. Face ao facto, tiveram que excluir a única proposta apresentada. -----

Propõem que se faça um Ajuste Direto, nomeadamente, porque há imensas dificuldades em arranjar empresas para este tipo de obra e as poucas que existem estão no norte e por este valor não se querem deslocar, não os compensa e não concorrem. -----

Quanto ao tempo aclarou que um Concurso Público demora entre 4 a 5 meses e um Ajuste Direto cerca de mês e meio.-----

Esclareceu também, que propuseram um ajuste direto, que para além de ser possível legalmente também torna mais fácil o procedimento para os técnicos e permite poupar bastante tempo, cerca de 2 meses, porém a decisão é sempre do executivo. -----

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que tendo em atenção que no Concurso Público só houve um concorrente que pela razão já falada não cumpriu os requisitos então como prémio de não cumprir vamos convidá-lo pelo Ajuste Direto. -----

O **Senhor Vereador João Pereira** esclareceu que o concorrente justificou a falta, alegando que até tinha os documentos em falta mas, o seu técnico esqueceu-se de colocar na plataforma e que isso não põe em causa quaisquer valores. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que segundo entendeu há um défice de empreiteiros, neste tipo de obra, mas o Concurso Público é em sua opinião o mais adequado, deve-se no entanto ver agora o que originou esta falta de concorrentes e corrigir. -----

Os técnicos fizeram uma informação incompleta. O argumento que diz que é uma obra difícil não pode ser colocado e vincular uma decisão. -----

Sublinhou que só não votará contra se houver outro Concurso Público e este ficar deserto, que a questão do tempo é uma falácia face a uma situação que se arrasta há mais de 2 anos e se agora levar mais um mês no cumprimento das disposições legais, não estamos a falar de não é muito tempo. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar a adoção do ajuste direto por critérios materiais para a contratação da empreitada da obra pública, “*Instalações Sanitárias Publicas no Centro Histórico de Almodôvar*” mantendo-se com as necessárias adaptações ao tipo de procedimento proposto, o conteúdo do caderno de encargos anteriormente aprovado, nomeadamente no que se refere ao preço base, prazo de execução, habilitações mínimas do empreiteiro, fórmula de revisão de preços e CPV; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: -----

Voto contra porque defendo que se deve iniciar um procedimento para abertura de um novo Concurso Público porque não se justifica neste momento o Ajuste Direto. -----

A Senhora Vice-Presidente produziu a seguinte declaração de voto: -----

Segundo informação técnica, legalmente é permitido que se faça um Ajuste Direto, ganhando-se assim tempo que irá permitir que esta obra se realize o quanto antes e dar à nossa população um equipamento que vai ao encontro dos seus anseios. -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito**. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e quarenta minutos**. -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que

ATA N.º 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.JAN.2020

depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----